



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 540/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob), que **realize estudos para implantação de vagas rápidas na Avenida 31 de Março, no trecho entre o número 750 em frente à loja Magalu até frente da loja Casas Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de vagas rápidas nesse trecho da avenida é crucial para facilitar o acesso dos clientes aos estabelecimentos comerciais locais. Atualmente, a ausência dessas vagas rápidas impede que os consumidores efetuem suas compras de forma ágil, carreguem seus veículos com as mercadorias adquiridas e até mesmo desfrutem de serviços oferecidos pela lanchonete. A situação se agrava devido ao fato de que algumas pessoas ocupam essas vagas durante todo o dia, prejudicando diretamente os negócios locais e inibindo o consumo.

É imperativo que o setor competente realize uma análise detalhada para identificar a quantidade de vagas rápidas necessárias para atender à demanda desses comércios. A implantação dessas vagas não apenas garantirá a comodidade dos clientes, mas também promoverá um ambiente mais propício para o desenvolvimento dos negócios locais. A rapidez e a eficiência no estacionamento são aspectos fundamentais para a experiência de compra dos consumidores, contribuindo para a satisfação dos clientes e, conseqüentemente, para o crescimento econômico da região.

Obs.: Segue foto anexa:

À Sra. Prefeita Municipal,
em 14 de novembro de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 14 de novembro de 2.023

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador